ATA DA 07ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao décimo primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Alexandre Tramontina Gravena, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Renan Gabriel Wozniack e Rafael Nunes Campaner. Com Ausência justificada dos nobres Vereadores: Marco Antônio Santos, Luiz Sergio Claudino, Fabiano de Queiroz Sobral, Leonardo de Paula Dias e Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 07ª sessão Extraordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. Pela Ordem o Vereador Enfermeiro Zé Carlos convidou para compor a Mesa os Vereadores: Dr. Renan Wozniack e Rafael Campaner. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 027/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). SÚMULA:** "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$ 234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica." O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 035/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (1ª Votação). Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$200.000,00(duzentos mil reais). O Projeto foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os Vereadores. **Ofício n°274/2024 de iniciativa do Gabinete do Prefeito. (Votação Única).** O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, em atenção ao Art.63 da Lei Orgânica do Município, solicita licença para ausentar-se do município pelo prazo de 08(oito) dias, fora do território do Mercosul, de 12 a 19 (inclusive) de outubro de 2024. A solicitação de Licença foi colocada em votação e aprovado em Votação única por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

José Carlos Bernardes
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br